

PORTARIA TRT13 CGP N.º 145, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 N.º 047/2022, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 11348/2024,

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora **FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA** (matrícula n.º 201.304.202), Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, lotada na Central de Assistentes de Juiz, da Corregedoria Regional deste Tribunal, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, no período de **14.02.2025** a **14.02.2026**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente